

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 17/04/2023.

Número da edição: 2685

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO - EDITAL Nº 03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna público o resultado do recurso das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissionais, por tempo determinado, para desempenho de funções junto às Secretarias Municipais do Município de Rio Brilhante.

1. DO RESULTADO DO RECURSO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO	CARGO PRETENDIDO	RESULTADO
ANTONY MAX COELHO SPERANDIO	13/11/1988	1397019	ENG. CIVIL	DEFERIDO
EDENILSON BATISTA GONÇALVES	28/06/2004	2.655.809	TRAB. BRAÇAL	INDEFERIDO

Rio Brilhante/MS, 14 de abril de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rafael Alves Costa